

Estudo Técnico Preliminar 80/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 023.00040596/2024-15

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação decorrente do Ofício 027/2024-SFP-23642.

A Secretaria da Fazenda e Planejamento informou que deixará de fornecer o acesso ao Sistema de Administração de Materiais – SAM Estoque para os demais órgãos do estado.

Dessa forma, considerando que a PGE faz uso desse sistema, é preciso que celebre contrato com a PRODESP para que o a prestação de serviços não seja impactada.

A necessidade da contratação é evidenciada pefeita conforme orientação consta do ofício supracitado:

"Tal medida exigirá que os órgãos, atualmente atendidos pelo contrato vigente efetuem medidas para realização de contratação que os atendam.

Para concretização da medida, solicitamos à Prodesp a realização de comunicação com os órgãos/entes que serão afetados pela decisão, bem como prestar apoio para que eles tenham êxito em suas contratações." Grifamos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares	Katia Cristina Barbosa Rezendes

4. Necessidades de Negócio

O SAM – Estoque é um sistema para a gestão dos materiais consumíveis e dos permanentes, que automatiza tarefas e fornece informações operacionais e gerenciais.

Por meio dele a PGE faz o acompanhamento dos seus estoques de materiais consumíveis e permanentes.

5. Necessidades Tecnológicas

O SAM – Estoque está integrado aos sistemas da administração financeira utilizando a estrutura organizacional do Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária - SIGEO-BI, a codificação de materiais do Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras – SIAFISICO e os empenhos do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Esse sistema é fornecido diretamente pela PRODESP.

Os servidores de aplicação e de Banco de dados do SAM Módulo Estoque estão instalados no Data Center Prodesp localizado em Taboão da Serra – SP. A aplicação está homologada para o navegador GOOGLE CHROME, sendo pré-requisito essencial a

utilização de uma estação de trabalho conectada à rede de dados do governo do Estado de São Paulo – INTRAGOV. O ambiente do Data Center Prodesp, onde estão hospedados os servidores é seguro e estável, garantindo confiabilidade e disponibilidade dos aplicativos e serviços prestados, por meio da solução tecnológica estabelecida.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Conforme mencionado, o sistema está em produção da PGE há vários anos, mas atualmente é suportado por um contrato da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Ele atende a toda necessidade da PGE para essa atividade, e a contratação precisa ser mantida, sob pena de interrupção no uso do sistema.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Conforme informado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, a PGE tem hoje as seguintes quantidades de usuários e perfis:

- 1) Operador de Estoque: 3 usuários
- 2) Requisitante de Estoque: 33 usuários.

8. Levantamento de soluções

Trata-se de contrato que visa a manter solução tecnológica já implantada e em uso na PGE e em vários outros órgãos do estado.

9. Análise comparativa de soluções

Não se aplica ao presente contrato, pois se trata de manutenção de sistema já em produção na PGE, fornecido na modalidade SaaS pela PRODESP.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não se aplica ao presente contrato, pois se trata de manutenção de sistema já em produção na PGE, fornecido na modalidade SaaS pela PRODESP, motivo pelo qual não foram analisadas outras soluções.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica ao presente contrato, pois se trata de manutenção de sistema já em produção na PGE, fornecido na modalidade SaaS pela PRODESP, motivo pelo qual não foram analisadas outras soluções.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Sistema de Administração de Materiais – SAM Módulo Estoque

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 12.237,84

Conforme proposta da PRODESP, o custo mensal para prestação de serviços é de R\$ 1.019,82, equivalente a R\$ 12.237,84 anuais.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Conforme mencionado, trata-se de solução fornecida pela PRODESP para diversos órgãos do estado e que está em uso há vários anos pela PGE.

A contratação visa tão somente a manutenção da prestação de serviços, que até aqui era fornecida por meio de contrato da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A solução é prestada como item da Tabela de Insumos de Informática na seção de Soluções Customizadas para Governo.

Os valores propostos estão de acordo com a tabela aprovada pela Resolução SGGD nº 17, de 13-05-2024.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção de solução tecnológica adotada pela PGE.

17. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas, pois o fornecimento se dá na modalidade de Software como Serviço, que já está implantado e em uso na PGE.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Trata de manutenção de sistema já em produção na PGE, fornecido na modalidade SaaS pela PRODESP.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OSCAR NORIYUKI HAGUIMOTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/11/2024 às 14:57:24.